



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0186/2018

Em, 10 de outubro de 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA ARY FERREIRA DE FARIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina praça pública "ARY FERREIRA DE FARIAS", que tem localização na Avenida Maracanã e na Rua Cândido Cardoso, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "ARY FERREIRA DE FARIAS", a Praça Pública localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município, tem por escopo homenagear antigo morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2018.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE
Vereador(a) - Autor(a)